

A arte e os artistas

A pintura portuguesa está afogada, diz o sr. Michel Sterckmans

Nem nós, nem Mr. Michel Sterckmans, faltámos ao combinado. Pelas 14 horas batímos à porta do seu quarto, no Pension-Hotel e já ele nos esperava para fazermos juntos um petit tour pelo Museu de Arte Contemporânea e ouvirmos em seguida as suas impressões sobre a pintura cá da terra.

A caminho do museu, fomos trocando opiniões sobre a paisagem portuguesa, enquanto Sterckmans parava de quando em quando para contemplar, não a romaria *sob* que nessa esplêndida tarde se dirigia em bicha às igrejas — era na semana santa — mas os dossiers desempenhados das peixarias, onde encontrámos ainda bem nítidos os traços esbeltos dos fênicos, antigos habitantes desta doce península.

Quando chegámos às salas sombrias do museu, apenas os contínuos desprendidos dormitavam pelos cantos, sentados nas cadeiras. Começámos, então a examinar minuciosamente as telas, estacionando em frente dumas, passando por outras quais se ver. Os movimentos de Sterckmans interessavam-nos; no entanto, nada lhe dizímos para que a surpresa das suas opiniões fosse completa. A' saída não pudemos sustar por mais tempo a torrente de perguntas que nos enchiham, como um a caldeira sob pressão:

— Foi agradável a impressão recebida dos nossos melhores artistas?

M. Sterckmans, teve um gesto evasivo e depois do sorver duas longas fumaças da sua cigarette:

— Os artistas portugueses tem grandes qualidades, grandes qualidades...

— Mas não encontrou uma obra que verdadeiramente o entusiasmasse — pregunhamos.

— Cóm francesa, não vi quadro que se considere deslumbrante. Apesar de todas as suas qualidades, há, presente-se, qualquer cousa que não deixa os pintores portugueses caminhar; é uma arte afroada...

— E' decadência da raça — interrompemos — o que não quer dizer que todos sejam assim.

— De facto, nem todos são assim. Po-rém, nós, os artistas, quando visitamos um museu estrangeiro, pretendemos acima de tudo sentir o espírito regional, ou mesmo nacional, palpitar nessa telas. Eis o que eu não vi no Museu de Arte Contemporânea. Os pintores portugueses são, na sua maioria... estrangeiros: na técnica, na composição, e muitas vezes, no próprio assunto.

— Há, no entanto, exceções — tornamo-nos.

— Sim, há. Silva Porto, por exemplo, é uma exceção. Foi essa que mais nos agrado, como pintor português. Malhão, também trata com excepcional cuidado os assuntos regionais. Os *Bedados*, de todas as telas que deles conheço é indiscutivelmente a melhor.

— E Constantino Fernandes... Não nos deixou completar. Achava os seus trabalhos exerçáveis, com o que não concordamos em absoluto.

— E que nos diz o *Anor* e *Psiche*, de Salgado?

— Um quadro grande, ressentido-se da sua passagem por Paris, mas não me agrada, nem como composição, nem como técnica. É certamente um dos

Terminou a greve da Construção Civil

Terminou ao fim de 34 dias de luta, a greve da construção civil, tam ciosa de peripécias e que consistiu numa luta heróica e titânica.

O Estado, conluiado com o patronato, resolviu não aceder às reclamações das nossas camaradas, invocando um hipotético abaisseamento do preço dos gêneros que eu não aparecem, ou só se podem comprar, clandestinamente, por preços mais elevados.

O governo, para justificar a estada no poder, prende a torto e a direito, mantendo assim a agitação popular

De como o governo do sr. Baptista procura manter a ordem, tem a população do país provas tan flagrantes que não necessitamos de empregar termos violentos para condensar a injustiça e a provocação que as suas medidas representam.

Tem-se assaltado os cafés e prendido a torto e a direito quem neles se encontra, a passar o tempo ou tratar de assuntos do seu interesse; mas práticas não tem sido permitido estacionar conversando ou ainda descançar sentado nos bancos, pois a polícia prende tudo a esmo, como sucede na praça de Camões, um dia destes, três cozinhas comunistas dos operários da construção civil foram assaltadas e os presos os grevistas que ali estavam comendo; a polícia e a guarda republicana organizam batidas, à Sidónio, aos bairros do Alto Pina e da Cascalheira, efectuando inúmeras prisões, e isto tudo porque o governo tem a certeza que justificar a sua permanência no poder, agindo ante a ignorância do país e a condão dos seus adversários políticos, o espantoso do terror, que é constituído pelo medo de todos os baptistas estípidos e maus.

Tomou conhecimento da greve em Olhão que foi solucionada no fim de 25 dias com um aumento de 50 centavos.

Correios — Depois de várias demarcações entre os industriais, conseguiu este sindicato, para a classe que representa, as seguintes melhorias de salário: operários 4600 e 3800, meios oficiais, 2800, aprendizes com prática 1800.

Apesar de não tem sido completamente resolvida as reclamações apresentadas, pode-se considerar a vitória, dada a situação em que se encontram a classe e o próprio sindicato que estava abandonado e sem recursos.

É preciso que os camaradas se dediquem com ardor à propaganda do sindicato, para que possa voltar a luta com probabilidade de êxito.

Federacão de Calçado e Couros

Correios — Depois de mais de dois meses de luta pré-aumento de salário terminou de vez os operários tamanqueiros portugueses com uma vitória completa.

Perante a irredutibilidade destes ultimos, que por intervenção do governo civil foram chamados a um acordo que fracassou, apelaram aquelas camaradas para a Associação dos Engenheiros Civis, que convidou os mestres a uma reunião na sua sede, onde não compareceram, acto que representa uma verdadeira desconsideração para aquela colectividade.

Em face de tal situação, a comissão de negociações convocou o Conselho Federal que, depois de ouvir várias comissões que tinham entrevistado os patrões e construtores, cuja grande maioria concordava em dar um aumento de salário transitoriamente aceitável, resolviu que esse aumento vigorasse.

O Conselho Federal, verificando que o governo continuava na perseguição aos seus militantes, que cercando bairros prendia em massa nas suas casas os operários da construção civil, que assaltava as suas cozinhas comunistas, a fim de não poderem prestar a solidariedade aos camaradas mais necessitados; que cercava na praça pública, e nas ruas os nossos camaradas, que continuam sendo perseguidos como feras, e ainda a circunstância de nada mais poderem tentar para solucionar a greve com hontas para as partes em litígio, pois que nem impresa havia á disposição dos grevistas em virtude de *A Batalha*, merecendo a perseguição governamental, se encontrar suspensa, aprovou, depois de verificar a impossibilidade de uma nova reunião magna, a seguinte moção:

Considerando que os mestres de obras, segundo a sua reivindicação, devem ser aumentados, e que os operários e proprietários, considerando-se neutros nas nossas reclamações de aumento de salário;

Considerando igualmente que a Associação dos Proprietários Lisboenses e construtores das obras de construção civil, de fato, não fizeram nenhuma contribuição de fato, e que os mesmos, que continuavam em greve, cuja solidariedade é devida ao seu desempenho, não só em favor da classe, mas também em favor da solidariedade dos operários, que cercavam a greve, resolvem:

1.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

2.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

3.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

4.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

5.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

6.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

7.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

8.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

9.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

10.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

11.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

12.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

13.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

14.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

15.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

16.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

17.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

18.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

19.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

20.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

21.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

22.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

23.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

24.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

25.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

26.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

27.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

28.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

29.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

30.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

31.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

32.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

33.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

34.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

35.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

36.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

37.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

38.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

39.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

40.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

41.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

42.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

43.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

44.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

45.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

46.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

47.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

48.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

49.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

50.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

51.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem:

52.º — Que os mestres e proprietários das obras de construção civil, que não fizeram nenhuma contribuição de fato, que continuavam em greve, e que cercavam a greve, resolvem: